



**TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2025  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2025**

**Primeiro Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 005/2025, celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS/TO e a empresa ARAGÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP.**

Aos 15 dias do mês de outubro de 2025, nesta cidade de Augustinópolis, Estado do Tocantins, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AUGUSTINÓPOLIS**, estado do Tocantins, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 33.338.353/0001-55, com sede na Rua Dom Pedro I, nº 378, centro, nesta cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado pela senhora Secretária Municipal, **MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, secretaria municipal, portador do RG nº. 224.845-SSP/TO com inscrição no CPF nº. 787.053.121-91, residente e domiciliado na Avenida Central, nº. 1.243, bairro centro, Augustinópolis/TO, e de outro lado a **ARAGÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 34.621.146/0001-76, com sede na Rua Planalto, nº 523, Bairro Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, neste ato representado por seu sócio Administrador, o Senhor **CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.249.181 SSP-TO e do CPF nº 067.750.424-18, residente na Rua Planalto, nº 525, Centro na cidade de Augustinópolis/TO, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente da ARP nº 005/2025, oriunda do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

As partes acima tem entre si, justo e acertado o presente Termo, fundamento na Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, suas posteriores alterações e demais legislações e decisões judiciais aplicáveis.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o realinhamento de preços dos itens 38 e 39, leite zero lactose e leite de vaca integral em embalagem tetra Pack com capacidade de 1 litro, respectivamente, registrado na ARP nº 005/2025 – Pregão Presencial nº 008/2025, em favor da empresa **ARAGÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP**.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO**

2.1. Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ARP nº 005/2025, fica alterado em conformidade com a **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**, item 8.1 da ARP, o realinhamento do preço conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Fornecedor	Valor Registrado	Valor Realinhado
38	LEITE 0 (zero) lactose: leite UHT semidesnatado para dietas com restrição de lactose. Ingredientes: leite semidesnatado, enzima lactase e estabilizantes. Embalagem tetrapak de 1 litro, e registro no Ministério da Agricultura.	Italac	3.000	R\$6,30	R\$7,75
39	LEITE DE VACA INTEGRAL: leite fluido, integral, UHT, embalagem tipo Tetra Pack, aluminizada, com capacidade de 1 litro. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, data de envase recente, data de validade e lote.	Italac	25.000	R\$4,90	R\$7,98



2.2. Os valores realinhados deverão ser aplicados ao saldo remanescente dos produtos a partir da assinatura deste termo, cabendo a fiscalização da aplicação deste termo ao gerenciador da ARP.

### CLAUSULA TERCEIRA – DO REALINHAMENTO

3.1. O presente Termo de Apostilamento para realinhamento dos preços encontra amparo legal no artigo 124, Inc. II, letra “d” da Lei 14.133/21 e na Cláusula Oitava da ARP 005/2025.

### CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas por meio do Edital de Pregão Presencial nº 008/2025 e na Ata de Registro de Preços nº 005/2025 assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Apostilamento como parte integrante da Ata original para todos os efeitos legais de direito.

### CLAUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA

5.1. O presente termo tem como justificativa a solicitação encaminhada pela empresa fornecedora, acompanhada de notas fiscais demonstrando o aumento significativo dos itens 38 e 39 da ARP na base de custo de sua composição.

5.2. Em análise pelo setor de compras do órgão gerenciador, por meio de cotações realizadas no sistema Fonte de Preços, ficou demonstrado que o valor solicitado como reajuste encontra-se dentro do praticado pelo mercado da região.

5.3. Nesse contexto percebe-se, então, que o aumento causou desequilíbrio no valor acertado inicialmente gerando a necessidade de reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo de Apostilamento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, com a presença das testemunhas abaixo.

Augustinópolis/TO, aos 15 de outubro de 2025.

MARIA JOSE LIMA DE

OLIVEIRA:787053121

91

**MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA**  
**Secretária e Gestora do FME de Augustinópolis/TO**  
**Gestora da ARP**

Digitally signed by MARIA JOSE  
LIMA DE OLIVEIRA:78705312191  
Date: 2025.10.15 17:02:30 -03'00'

ARAGÃO DISTRIBUIDORA DE  
ALIMENTOS  
LTDA:34621146000176

Assinado de forma digital por  
ARAGÃO DISTRIBUIDORA DE  
ALIMENTOS LTDA:34621146000176

**ARAGÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP**  
**CARLOS HENRIQUE DE ARAGÃO VASCONCELOS FILHO**  
**Fornecedor**

### Testemunhas:

1. Almeida da Silva de Araújo  
NOME:  
CPF: 045.948.051-41

2. Andréia Setubal de Sousa  
NOME:  
CPF: 963.899.311-15

